



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 083, DE 1° DE ABRIL DE 2025

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Planejamento Alimentar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Exonerar o Sr. **REINALDO DE CAMARGO LOPES**, portador da CI RG-1.XXX.124/PR e do CPF/MF n° 090.XXX.XXX-08, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ALIMENTAR** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,
Estado do Paraná, em 1° de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

